



120 Anos

02.02.2022

De iniciativa de Augusto Leonardo Salgado Guarita e mais outros 23 santo-angelenses, no dia 02 de fevereiro de 1902, tornou-se realidade a fundação do CLUBE GAÚCHO.

Sua primeira sede foi na casa denominada Chalé dos Pinheiro Machado, em frente à praça que tem o mesmo nome e onde hoje se encontra o Colégio Onofre Pires.

Consta nesses relatos que também já em 1902 foi recebido por doação o terreno da esquina da Marquês do Herval com a Bento Gonçalves e por terem sido posteriormente adquiridos outros terrenos em volta, que foi possível nesse local, no ano de 1919, ter início a construção da então nova Sede Social. Foi construtor o prático Gildo Castelarín e concluída pelo então presidente Bráulio Oliveira.

Esta sede serviu ao clube até o ano de 1962, quando devido ao grande desenvolvimento da cidade e a consequente expansão do quadro social, se fez necessária a construção de uma sede mais ampla e moderna.

Em meados dos anos 80, sob a presidência do Sr. João Nicola Medeiros de Farias, foi adquirida a área onde hoje é a nossa Sede Campestre.

Em 07 de Novembro de 1992, o então Presidente Noé Serra Filho inaugurava a primeira piscina do Clube Gaúcho.

Desde então, as Diretorias Executivas, os Conselhos Deliberativo e Fiscal, vêm desenvolvendo um belo trabalho, investindo em melhorias em prol do quadro associativo, razão da existência deste centenário Clube que hoje completa 120 anos de história.

Atualmente, como a primeira mulher a presidir o Clube, a Sra. Marilise Lacroix Voese, juntamente com seu esposo Luis Alberto Voese, casal Vice-Presidente Social Darcione e Andreia Spolaor, casal Vice-Presidente Financeiro Jocelito e Carmen Zborowski, casal Secretário e Acessor Jurídico Altair e Darla Godoy, casal Tesoureiro Antonio Pedroso e Nara de Moraes, casais Diretores Sociais Cristina e Rolf Muner, Cesar e Salette Murmann, Luiz e Seloni Morari Álvaro Uggeri e Patrícia Rodrigues, casal Diretor Social para Assuntos de Juventude Ricardo Koch e Daniela Karling, casal Diretor de Lazer e Recreação Kurt e Cinara Murmann, casal Diretor de Projetos Ricardo e Juliana Roncato, casal Diretor de Futebol Augusto e Claudia Motta, casal Diretor de Tênis e Basquete Afonso Freitas e Simone Rosa, casal Diretor de Vôlei Jeferson e Allyne Sfredo e o casal Diretor de Piscina e Sauna Cassio e Jucelaine Aita administram o Clube e dão seguimento ao trabalho iniciado no ano de 1902.

Beach Tennis

Agora as dependências do CG contam com um novo espaço. O campo de futebol de areia foi dividido, ficando uma quadra de futebol de areia e uma quadra de beach tennis.



Carrinhos

Agradecemos a empresa Weinert pelos novos carrinhos disponibilizados para auxiliar os associados. Salientamos que após a utilização é necessário devolvê-los no mesmo local.



Proibido estacionar

Foram instaladas placas sinalizando a proibição do estacionamento ao lado da passagem de saída das dependências da Sede Campestre



EXPEDIENTE



Clube Gaúcho - CNPJ: 87.697.793/0001-28 - Rua Bento Gonçalves, 915 - CEP 98.801-700 - Santo Ângelo/RS

Sede Social: 55 3313-2463 WhatsApp 9.8116-1591 | Sede Campestre: 55 3313-2599 WhatsApp 9.8117-3865

E-mails: comunicacao@clubegaucho.com.br / diretoria@clubegaucho.com.br

Presidente: Marilise Lacroix Voese. **Vice-Presidente Social:** Darcione Spolaor. **Vice-Presidente Financeiro:** Jocelito Zborowski.

BIG - Boletim Informativo do Gaúcho

Diagramação e design gráfico: Luan Newinski. **Supervisão geral:** Fernanda Stassak, Marilise e Luis Alberto Voese.

Fotos: Banco de Dados CG **Revisão:** Fernanda Stassak, Jocelito Zborowski, Luan Newinski e Valdemir de Oliveira.

Iluminação



Durante os meses de janeiro e fevereiro, estarão sendo realizadas a manutenção da iluminação nas dependências. Foram trocadas 24 lâmpadas e 2 reatores das iluminações do campo de futebol número 1. Está sendo substituída a iluminação do estacionamento do tênis, instalada nova iluminação nos corredores do departamento e na lateral que faz fundos aos quiosques 04 ao 09, bem como uma nova iluminação nas divisas com a ferrovia e a sede da AABB.

*Receitas
da chef*

*Chica
Sperling
gastronomia*

Risoto Missioneiro

Ingredientes:

350 g de arroz para risoto
70 g de cebola
100 ml de vinho branco seco
Caldo de carne (q.b)
400 g de charque picado dessalgado
Sal
220 g Moranga cabotiá em cubinhos
30 g de cebola
1 dente de alho
1 colher de manteiga
100 g de manteiga gelada em cubinhos
Pimenta do reino a gosto
Salsa picada a gosto
Cebolinha picada a gosto

Modo de fazer:

Coloque uma colher de manteiga numa frigideira de fundo grosso e frite o charque. Acrescente o alho e a cebola e refogue. Acrescenta a moranga em cubinhos, frite junto aos ingredientes, quando estiver macia reserve.

Agora em uma panela também de fundo grosso, ou de ferro, refogue a cebola com uma colher de manteiga até ficar transparente. Acrescente o arroz italiano, arbóreo ou carnaroli, refogue bom e acrescente o vinho, deixe evaporar bem e aí com uma concha vá acrescentando o caldo de carne, sempre mexendo e colocando o caldo aos poucos. Ainda com o grão do arroz all dente, acrescente o charque com a moranga para que cozinhe junto e liberem sabores, a moranga dará um toque de cor, sabor e cremosidade. Finalize com manteiga gelada e os temperinhos.

Novidades chegando...



VOCÊ NO CG!

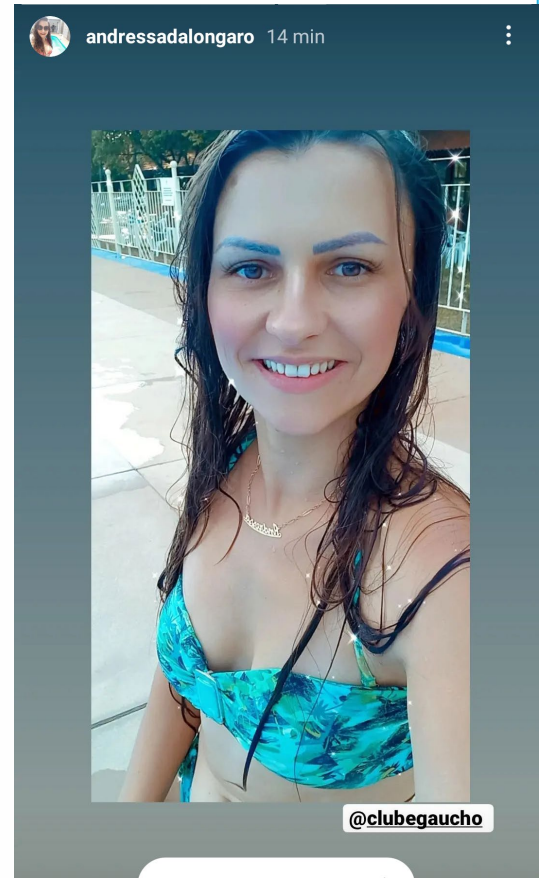
Você registrou um momento especial em família, ou uma bela foto nas dependências do CG? Gostaria de divulgar na próxima edição do BIG?

Agora você pode, basta marcar a página do Clube Gaúcho na sua publicação no Instagram e nos enviar uma mensagem pelo whats autorizando a publicação.

Após seleção aleatória sua foto poderá aparecer nas próximas edições do BIG.



Frederico Patz



Andressa Dal Ongaro



Marcelo Pires



Pedro Henrique dos Santos Gusmão e Patrícia Santos



Fábio Buzatto

INGRESSO NA SEDE CAMPESTRE

Evite transtornos! Tenha sempre sua Carteira Social em mãos.

Os convidados de associados, que não residirem em Santo Ângelo, poderão adquirir um convite para uso das dependências do Clube, mediante apresentação de comprovante de residência e documento com foto.

Não é permitido o ingresso de veículos de não associados nas dependências da sede campestre durante a temporada de verão.

UTILIZAÇÃO DE CABANAS E QUIOSQUES

Somente poderão ser locadas as cabanas e quiosques de números pares. As cabanas de números ímpares não poderão ser locadas, ficando para uso gratuito dos associados por ordem de chegada.

As locações são realizadas somente presencialmente, o associado deve comparecer em uma das secretarias para efetuar assinatura do contrato e pagamento da taxa de manutenção do espaço.

Quando se efetivarem locações de cabanas, algumas dispõem de convites para não associados, os quais deverão apresentar os mesmos na portaria da Sede Campestre, preenchidos com nome completo e documento de identificação com foto, nos casos de menor idade. Ressaltamos que este convite é restrito ao uso do espaço locado pelo associado e não dá direito ao uso das demais dependências do Clube, sendo ele de ingresso único, sem possibilidade de saída e nova entrada na Sede Campestre.

*** Convites de locações:**

As **Cabanas e Quiosques abertos** não dispõem de convites para não associados. Quando houver a necessidade da presença de não associados será cobrado R\$ 30,00 por convite. A partir do 6º convite, será cobrado R\$ 50,00.

Cabanas 12 e 14 são liberados até 25 convites para não associados, convites adicionais R\$ 50,00 por convite.

Cabana 13 são liberados até 15 convites para não associados, convites adicionais R\$ 50,00 por convite.

Após o término do uso de qualquer cabana ou quiosque, o associado deverá retirar todo o material de decoração, sonorização, Chopp e demais objetos.

Lembramos também que objetos deixados nas cabanas ou quiosques não garantem a reserva do espaço.

SEGURANÇA

A velocidade máxima permitida no interior da Sede Campestre é de 10km/h. Solicitamos que observe esse limite para sua segurança e dos demais associados.

Para segurança de seus filhos, o CG recomenda que os menores de idade estejam sempre acompanhados de um maior responsável.

Não será vendido e também é expressamente proibido o fornecimento de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Para consultar informações de débitos, disponibilidades de datas, locações, entre outras dúvidas, podem entrar em contato via WhatsApp Sede Social: 55 9.8116-1591 Sede Campestre: 9.8117-3865.

PIX para pagamento de mensalidades: **87697793000128**

NORMAS DE HIGIENE E REGRAS DE CONVIVÊNCIA

É expressamente proibido o ingresso com animais domésticos nas dependências da Sede Campestre, sob qualquer pretexto, e em conformidade com o Regimento Interno.

Não é permitido andar de "skate/long" dentro das dependências do Clube.

A Sede Campestre é também um lugar de descanso e tranquilidade. Por isso salientamos que é proibido o uso de aparelhos de som em volume excessivo. O seu direito termina onde começa o direito do outro associado!

Conforme Artigo 5º inciso X da Constituição Federal, fica resguardada a intimidade e a vida privada de cada pessoa, com isso instruímos para que no momento de fotografias, seja capturado apenas você mesmo e seus amigos, não incluindo mais pessoas nas imagens.

O uso de Scooter (bicicleta elétrica) somente será permitido nas ruas de circulação de veículos, ficando expressamente proibido a movimentação da mesma em calçadas, pátios e gramados.

COMPLEXO DAS PISCINAS

A permanência de crianças menores de 12 anos no complexo das piscinas só será permitida com acompanhamento dos pais ou responsável identificado no termo de responsabilidade assinado pelo mesmo.

Não é permitido o ingresso no Complexo das Piscinas com os seguintes itens: Sabonete, shampoo, condicionador, toalhas, alimentos e bebidas de quaisquer espécies, copos, garrafas, latas ou objetos cortantes, camas ou cadeiras infláveis, flutuadores de isopor ou material plástico, bóias, bolas, calçados de quaisquer espécies tais como: chinelos, sandálias, tamancos, tênis e sapatos.

Para ingressos nas piscinas, os associados deverão deixar seus pertences no armário guarda volumes ao lado da portaria da piscina.

Para acesso ao Complexo de Piscinas fica obrigatório o uso de vestimenta de roupas de banho.

Não é permitido o ingresso no complexo das piscinas com os seguintes itens: sabonete, shampoo e condicionadores, toalhas, alimentos e bebidas de quaisquer espécie (copos, garrafas, latas ou objetos cortantes, camas ou cadeiras infláveis, flutuadores de isopor ou material plástico, bóias, bolas, calçados de quaisquer espécies tais como: sandálias, tamancos, tênis e sapatos;

Para os pais e responsáveis que forem acompanhar seus filhos na piscina pequena, será permitido ingresso com roupa normal, chimarrão e tererê, desde que cuidem as crianças da calçada ao redor da piscina, sem acesso a água.

RETIRADA DE MATERIAL

A secretaria da Sede Campestre disponibiliza espetos e bolas de futebol e vôlei para os associados.

Para efetuar a retirada do material, o associado deverá deixar um documento de identificação e assinar um protocolo declarando estar ciente que a não devolução acarretará no ressarcimento do material por parte do associado.

É PROIBIDO utilizar as bolas de vôlei para praticar futebol. Caso o associado for flagrado fazendo o uso indevido da mesma, será cobrada uma taxa no valor de uma nova bola, além da aplicação de penalidade.

UTILIZAÇÃO DAS CADEIRAS ESPREGUIÇADEIRAS

As cadeiras espreguiçadeiras que estiverem nas cabanas e não estiverem sendo usadas para a finalidade ("tomar banho de sol") serão recolhidas pelos funcionários e disponibilizadas na área determinada para tal finalidade.

O Clube Gaúcho não se responsabiliza por objetos deixados, esquecidos ou perdidos em suas dependências, sejam ao ar livre ou nos espaços de quiosques e cabanas.

COMUNICADO!



Continuamos passando por uma estiagem em nossa região, o racionamento em diversos setores da Sede Campestre é necessário, o nível do poço artesiano continua baixo, foi realizada a medição de consumo diário, ficando em aproximadamente 85,52m³ de água. O CG já possui a autorização legal para perfuração de um novo poço, bem como tem contratada a empresa que executará o serviço. Ao término dessa obra é esperada a normalização do fornecimento de água nas dependências

O CG EM PARCERIA COM A ECOS DO VERDE ESTÁ PARTICIPANDO DO PROJETO COLETA MAIS LIMPA, FAÇA TAMBÉM A SUA PARTE!

TODA VEZ QUE POLUÍMOS O PLANETA, MATAMOS UM POUQUINHO DO FUTURO.

SEJA CONSCIENTE!
VIVA COM SUSTENTABILIDADE!



DUVIDA NA RECICLAGEM?



- * Garrafas plásticas
- * Baldes, bacias e potes
- * Plásticos filme e bolha
- * Sacolinhas
- * PVC (canos e forros)
- * Embalagens de higiene e limpeza
- * Isopor



- * Garrafas
- * Vidros de conserva
- * Copos e pratos (de vidro)
- * Frascos em geral



- * Latas de bebidas
- * Latas de comida
- * Latas de tinta (vazias sem resíduos de tinta)
- * Panela e formas
- * Arames e ferragens
- * Sucata em geral
- * Marmitex limpos



- * Impressões
- * Livros e cadernos
- * Jornais
- * Embalagens de papel
- * Embalagens de carvão
- * Papelão
- * Tetra pack

DESCARTE DE LIXO CONSCIENTE



EM PARCERIA COM

